



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2011

19 E 20 DE MAIO DE 2011

ATA

1 Às catorze horas e quarenta minutos do décimo nono dia do mês de maio de dois mil e onze,
2 no Auditório do Edifício Sede da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da
3 República, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Nacional dos Direitos da
4 Pessoa com Deficiência/CONADE, sob a Presidência do Sr. Moisés Bauer Luiz. **Estiveram**
5 **Presentes os Conselheiros Governamentais Titulares:** Sra. Milena Souto Maior de
6 Medeiros, Representante da Casa Civil da Presidência da República; Sra. Magda Hennes,
7 Representante do Ministério das Cidades/MCidades; Sr. Joiran Medeiros da Silva,
8 Representante do Ministério da Educação/MEC; Sr. Marcos Cordeiro de Souza Bandeira,
9 Representante do Ministério dos Transportes/MT; Sr. Antônio José do Nascimento Ferreira,
10 Representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Elyria Bonetti
11 Yoshida Credidio, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à
12 Fome/MDS; Sr. Rivaldo Araújo da Silva, Representante do Ministério do Esporte/ME; Sra.
13 Maria das Graças Fontes; Representante do Ministério do Turismo/MTurSr. Evangel Vale dos
14 Santos Júnior, Representante dos Conselhos Estaduais; Sr. Ricardo de Oliveira Pedroso,
15 Representante dos Conselhos Municipais. **Os Conselheiros Governamentais Suplentes:** Sra.
16 Ana CLévia Guerreiro Lima, Representante do Ministério do Turismo/MTur; Sra. Paula
17 Nepomuceno Campos, Representante do Ministério dos Transportes/MT; Sr. Paulo Kroeff,
18 Representante dos Conselhos Estaduais. **Os Conselheiros Não-Governamentais Titulares:**
19 Sr. Moisés Bauer Luiz, Presidente do CONADE e Representante da Organização Nacional de
20 Cegos do Brasil/ONCB; Sra. Cleomar Martins de Lima, Representante da Associação
21 Brasileira de Autismo/ABRA; Sr. José Antônio Ferreira Freire, Representante da
22 Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais/CBDV; Sra. Valdenora da Cruz
23 Rodrigues, Representante do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela
24 Hanseníase/MORHAN; Sr. Janilton Fernandes Lima, Representante da Confederação
25 Nacional do Comércio/CNC; Sr. Isafas Dias, Representante da Central Única dos
26 Trabalhadores; Sr. José Alcides Marton da Silva, Representante da União Brasileira dos

27 Serviços de Referência em Triagem Neonatal Credenciados/UNISERT; Sr. Joaquim Santana
28 Neto, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB; Sr. Adnilson Marins dos
29 Santos, Representante da Federação nacional das APAEs/FENAPAE; Sra. Ester Alves
30 Pacheco Henriques, Representante da Federação Nacional das Sociedades
31 Pestalozzi/FENASP; Sr. Domingos João Montagna, Representante da Federação das
32 Fraternidades Cristãs de Doentes e Deficientes do Brasil/FCD/BR; Rosângela da Silva Santos,
33 Representante da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil/FARBRA;
34 Sr. José Carlos de Oliveira, Representante da Federação Nacional de Educação Integração de
35 Surdos/FENEIS; Nadja Glheuca da Silva Dutra, Representante do Conselho Federal de
36 Engenharia, Arquitetura e Agronomia/CONFEA. **Os Conselheiros Não-Governamentais**
37 **Suplentes:** Sr. Marcos Antônio Gonçalves, Representante da Federação Nacional das
38 Avapes/FENAVAPE; Sra. Glauciane Costa Santana, Representante da Federação Brasileira
39 das Associações de Síndrome de Down/FBASD; Luiz Cláudio Pontes da Silva, Representante
40 da Associação Brasileira de Rúgbi em Cadeiras de Rodas; Shirley Vilhalva, Representante da
41 Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos/FENEIS. **Convidados e**
42 **Observadores:** Sra. Maria do Rosário Nunes, Ministra de Estado Chefe da Secretaria de
43 Direitos Humanos da Presidência da República; Sr. Luiz Cláudio Pereira, Vice-Presidente do
44 Comitê Paraolímpico Brasileiro; Sra. Thays de Souza Nogueira, Representante da Secretaria
45 de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; Sr. Augusto José C. Chagas,
46 Acompanhante; Sra. Esmeralda L. Castro, Intérprete de Libras; Sr. Raul Ribeiro, Intérprete de
47 Libras; Sra. Simone Silva de Moura, Datta Traduções; Sr. Jucelino Brandão, Acompanhante
48 do Conselheiro Isaías Dias; Sra. Niusarete Margarida de Lima, Secretária Nacional de
49 Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SNPD; Sr. Elias Emanuel R. de Lima,
50 Vereador de Amazonas; Sr. Waldyr Gonçalves de Melo, Chefe de Gabinete da Vereadora
51 Cidinha Siqueira, de Goiânia; Sra. Lyza Milhomem, Comitê Gestor do Projeto Cidade
52 Acessível a Direitos Humanos de Goiânia; Sra. Eurismelma Machado, Assessora da
53 Vereadora Cidinha Siqueira, de Goiânia; Sra. Fabia Sardinha, Superintendente da Câmara
54 Técnica da Secretaria Estadual de Assistência Social de Direitos Humanos do Estado do Rio
55 de Janeiro; Sra. Thaís Borges Torres, Secretária de Direitos Humanos da Presidência da
56 República; Sra. Ângela Carneiro da Cunha, Coordenadora-Geral de Acessibilidade da
57 Secretaria de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Sr. Márcio Rodrigues,
58 Superintendente de Política para Pessoa com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro; Sra.
59 Crosara de Resende, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com

60 Deficiência/SNPD; Sra. Márcia Mendes Melo, Coordenadora-Geral do CONADE; Sra.
61 Analúcia Hartmann, Procuradora da República em Santa Catarina e Coordenadora do GT
62 Inclusão da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; Roberval de Oliveira Pedroso,
63 Vice-Presidente do Instituto Só Vida, em Mogi das Cruzes/SP; Sra. Patrícia Luiza Rezende,
64 Diretora de Políticas Educacionais da Feneis; Sra. Karin Strobel, Presidente da Federação
65 Nacional de Educação Integração de Surdos/FENEIS; Sr. Emiliano Aquino; Sr. Stênio
66 Azevedo. **Pauta:** 1) Abertura – Presidente do CONADE; 2) Aprovação da Proposta de Pauta
67 da I Reunião Extraordinária; 3) Pronunciamento da Ministra Maria do Rosário Nunes e
68 lançamento da publicidade de utilidade pública do projeto “Cidade Acessível e Direitos
69 Humanos”; 4) Aprovação do Planejamento Estratégico 2011/2012; 5) Acessibilidade nos
70 Estádios da Copa do Mundo; 6) Informes Gerais.

71

72 **Dia 19 de maio de 2011**

73 **Abertura e Aprovação da Proposta de Pauta da I Reunião Extraordinária.** Verificado
74 quórum por meio de chamada oral, o Presidente Moisés Bauer Luiz sugeriu incluir um item
75 de pauta, o qual seria a troca de representações nas comissões entre a Conselheira Magda
76 Hennes e o Conselheiro Marcos Cordeiro de Souza Bandeira, solicitando que o mesmo fosse
77 analisado de imediato. Com isto, a pauta foi aprovada integralmente. **Troca de**
78 **Representações nas Comissões Permanentes.** O Presidente Moisés Bauer Luiz informou
79 que a Conselheira Magda Hennes e o Conselheiro Marcos Cordeiro de Souza Bandeira
80 afirmaram acordo para trocarem de comissão, sendo que a partir daquele momento a
81 Conselheira integraria a Comissão de Orçamento e Finanças e o Conselheiro integraria a
82 Comissão de Articulação de Conselhos. Não havendo manifestação contrária, a troca foi
83 aprovada. **Aprovação do Planejamento Estratégico 2011/2012 – Comissão de Articulação**
84 **de Conselhos/CAC.** O Conselheiro Paulo Kroeff informou que foi objeto de trabalho da CAC
85 o seguinte objetivo estratégico: Fortalecer a apropriação do conhecimento pelos conselheiros
86 de Direitos da Pessoa com Deficiência e a atuação Institucional e Política do Conade. Foram
87 reduzidas a quatro as diretrizes e suas respectivas ações: 1ª Diretriz – Realizar capacitação
88 para conselheiros de direitos da pessoa com deficiência em sintonia com as diretrizes
89 nacionais: 1ª ação – realizar eventos para capacitação dos membros da Comissão de
90 Articulação de Conselhos/CAC; 2ª – organizar eventos para capacitação de conselhos; 3ª –
91 realizar encontros regionais de conselhos estaduais e municipais; 4ª – elaborar material
92 didático-pedagógico nos diversos formatos para dar suporte aos eventos de capacitação; 5ª –

93 criar vídeos educativos com a finalidade de capacitar os conselhos de Direitos da Pessoa com
94 Deficiência. 2ª Diretriz – Fortalecer a articulação do Conade com os conselhos de Direitos da
95 Pessoa com Deficiência e outros conselhos de direitos: 1ª – ampliar a participação da
96 Comissão de Articulação de Conselhos nas reuniões estaduais e municipais; 2ª – estudar a
97 realização de reuniões extraordinárias descentralizadas do Conade; 3ª – participar e apoiar
98 atividades promovidas pelos conselhos; 4ª – apoiar a implementação das campanhas
99 elaboradas pelo Conade junto aos conselhos; 5ª – apoiar o Fórum Nacional de Conselhos
100 Estaduais; 6ª – incentivar a criação de fóruns regionalizados de conselhos estaduais e
101 municipais; 7ª – estudar a viabilidade do aumento de representações dos conselhos estaduais e
102 municipais dentro do Conade. 3ª Diretriz – Criar rede de interlocução entre os conselhos de
103 Direitos da Pessoa com Deficiência: 1ª – criar um site para o Conade; 2ª – disponibilizar uma
104 ferramenta na web com a finalidade de cadastrar e atualizar os dados dos conselhos estaduais
105 e municipais; 3ª – criar lista de debates com a participação das presidências dos conselhos
106 estaduais; 4ª – criar listas de debates com a participação das presidências dos conselhos
107 municipais. 4ª Diretriz – Desenvolver e incentivar ações que promovam a implantação, o
108 fortalecimento e a autonomia financeira e política dos Conselhos de Direitos da Pessoa com
109 Deficiência, no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios: 1ª – revisar e
110 disseminar a Cartilha de Diretrizes Nacionais para a Criação de Conselhos; 2ª – mapear
111 entidades potenciais com vistas à criação de fóruns de discussão para subsidiar a criação de
112 conselhos em articulação com o poder público local; 3ª – ampliar a divulgação e criar novas
113 linhas de apoio financeiro a projetos para estruturação de conselhos novos e já existentes; 4ª –
114 recomendar aos governos estaduais e municipais a criação de fundos específicos que
115 garantam autonomia financeira e política dos conselhos estaduais e municipais de Direitos da
116 Pessoa com Deficiência; 5ª – recomendar às prefeituras de todo Brasil a criação de conselhos
117 de Direitos da Pessoa com Deficiência. Com isto, o Presidente Moisés Bauer Luiz sugeriu
118 alteração da quarta diretriz, acrescendo também o âmbito nacional, ficando a mesma com a
119 seguinte redação: Desenvolver e incentivar ações que promovam a implantação, o
120 fortalecimento e a autonomia financeira e política dos Conselhos de Direitos da Pessoa com
121 Deficiência, no âmbito nacional, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. À luz da
122 alteração da diretriz, a quarta ação desta diretriz também recebeu nova redação: recomendar à
123 União, estados, municípios e Distrito Federal a criação de fundos específicos que garantam
124 autonomia financeira e política dos conselhos estaduais e municipais de Direitos da Pessoa
125 com Deficiência. Isto posto, o Presidente Moisés Bauer Luiz pôs o trabalho apresentado pela

126 CAC em votação. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, o Presidente o declarou
127 aprovado. **Pronunciamento da Ministra Maria do Rosário Nunes e lançamento da**
128 **publicidade de utilidade pública do projeto “Cidade Acessível e Direitos Humanos”.** A
129 Ministra Maria do Rosário Nunes cumprimentou a todos e, em especial, ressaltou o sucesso
130 que essa gestão tinha por uma série de ações em curso no Brasil, que o fortalecimento do
131 Conade era um dos grandes objetivos e que o protagonismo das pessoas com deficiência era
132 muito importante como construção de um país com conceito de igualdade, democracia e
133 acessibilidade. Anunciou que diante da vacância na Secretaria Nacional de Promoção dos
134 Direitos da Pessoa com Deficiência/SNPD convidou o Diretor da SNPD, Antônio José do
135 Nascimento Ferreira, a ser o novo Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa
136 com Deficiência, por sua capacidade plena de ser um dirigente político de políticas públicas e,
137 portanto, merecia sua total confiança. Anunciou também que assinava nesta reunião Portaria
138 relacionada à formação de uma comissão para o acompanhamento de políticas públicas
139 voltadas à inclusão de pessoas surdas, o que significava pensar os temas de comunicação
140 inclusiva em um sentido mais amplo no que dizia respeito à comunidade surda. Destacou os
141 trabalhos que desenvolvidos pelo Conade, tal como o acompanhamento do Projeto Cidade
142 Acessível é Direitos Humanos. Igualmente, o Ministro das Cidades estabeleceu compromisso
143 de ampliar conjuntamente esse programa. Afirmou que a SDH levou adiante a demanda sobre
144 políticas habitacionais e desenho universal, inclusive no Programa Minha Casa, Minha Vida,
145 além de outras políticas habitacionais com desenho universal. Ressaltou também o trabalho
146 desenvolvido com a Campanha da Acessibilidade, parabenizando todos os envolvidos.
147 Afirmou, por fim, que era desejo dela que a Presidente da República, Sra. Dilma Rousseff,
148 vestisse a camiseta da Campanha. Sem mais, agradeceu novamente a todos. Com isto, o
149 Presidente Moisés Bauer Luiz a parabenizou pela escolha e também ao Conselheiro Antônio
150 José do Nascimento Ferreira pela nomeação, que agradeceu as palavras, o convite e afirmou
151 que era seu compromisso melhorar a vida das pessoas com deficiência no Brasil. Como
152 primeira ação, apresentou a todos a PUP, Propaganda de Utilidade Pública, que seriam três
153 vídeos que visavam sensibilizar a população e mudar a atitude em relação às pessoas com
154 deficiência, a fim de permitir a sua inclusão social, afirmando que seriam distribuídos aos
155 conselheiros. **Aprovação do Planejamento Estratégico 2011/2012 – Comissão de**
156 **Comunicação Social/CCS.** O Conselheiro José Alcides Marton da Silva informou que dentre
157 as ações da Comissão, uma delas era o Conade Informa, boletim informativo online editado
158 logo após as reuniões e também, quando necessário, em caráter extraordinário, seria o órgão

159 de informação oficial do Conade. Com isso, solicitou uma maior participação das demais
160 comissões na elaboração do Conade Informa, contribuindo com o envio dos relatórios das
161 mesmas. Dentro do planejamento, a meta era estabelecer mecanismos de apoio e divulgação
162 dos direitos da pessoa com deficiência e das ações do Conade, bem como incentivar a
163 realização de campanhas por todos os meios de comunicação, utilizando formatos acessíveis.
164 Indicou que era uma outra meta a renovação do site do Conade, tornando-o mais acessível e
165 com um campo das de esclarecimentos das dúvidas mais frequentes, além de um mailing de e-
166 mails que possa ser produzido através do site. Apontou que outra ação de responsabilidade da
167 Comissão de Comunicação Social era Campanha da Acessibilidade, composta da divulgação
168 do ideal de acessibilidade da pessoa com deficiência. Celebrada através de adesão de
169 entidades e pessoas físicas de renome nacional. Afirmou que era uma campanha com uma
170 visibilidade muito grande e tinha como metas: estreitar laços com a Secretaria de Direitos
171 Humanos para a realização conjunta da Campanha Nacional de Acessibilidade; elaboração de
172 um planejamento mínimo de acessibilidade para entidade que fizesse adesão à Campanha
173 Nacional de Acessibilidade; criar mecanismos de acompanhamento das ações concretas de
174 acessibilidade realizadas pelas entidades que fizeram adesão à campanha; garantir recursos
175 para a continuidade da campanha; criar ranking nacional entre municípios, empresas,
176 entidades, pelas ações de acessibilidade, com reconhecimento através de certificação por nível
177 de acessibilidade garantida; garantir equipe mínima de seis pessoas para cada ação da
178 campanha; realizar campanha no carnaval; retomada do plano diretor da campanha. Assim
179 sendo, o Conselheiro Ricardo de Oliveira Pedroso solicitou que os convites para participar da
180 Campanha fossem estendidos a todos os conselheiros, em especial, o Conselheiro que resida
181 no estado. O Conselheiro Domingos João Montagna sugeriu a confecção de mais bandeiras da
182 Campanha, para não haver tanto problema por falta de bandeiras. O Conselheiro Antônio José
183 do Nascimento Ferreira reafirmou a sugestão de realizar a articulação os conselheiros de cada
184 cidade e comprometeu-se a avisar a estes de toda e qualquer atividade desenvolvida no
185 respectivo estado. A Conselheira Valdenora da Cruz Rodrigues de pronto solicitou apoio à
186 atividade que seria desenvolvida no Festival de Bois-Bumbás no Município de Parintins. Com
187 relação ao site do Conade, a Conselheira Milena Souto Maior de Medeiros sugeriu um roteiro
188 de apreciação para apresentação das demandas à Comissão de Análise, Elaboração e
189 Acompanhamento de Atos Normativos-CAN. Propôs ainda que a CCS contatasse as
190 ouvidorias dos ministérios, a fim de responder à série de perguntas técnicas enviadas ao
191 Conselho. Por fim, sugeriu seminários para a promoção dos direitos, propiciando a discussão

192 sobre o modo de monitoramento da Convenção. Na sequência, a Conselheira Glauciane Costa
193 Santana sugeriu campanhas em Campina Grande, na Paraíba, além de Caruaru, em
194 Pernambuco; no Carnatal, em Natal, Rio Grande do Norte. Sugeriu ainda a utilização dos
195 tradicionais balões para a divulgação da Campanha. A Conselheira Nadja Glheuca da Silva
196 Dutra informou que ocorriam audiências públicas juntamente com o CONFEA, a entidade de
197 organização da FIFA e os CREAs regionais nas cidades-sedes da Copa do Mundo. Propôs,
198 com tanto, a participação para frisar a acessibilidade. O Conselheiro Isafas Dias sugeriu
199 estender um “bandeirão” da Campanha durante a Parada Gay em São Paulo. O Conselheiro
200 Joiran Medeiros da Silva propôs que a estratégia usada pela Comunicação Social fosse
201 ampliada da educação infantil à educação superior, de uma forma diária, ou de grandes
202 eventos que envolvam seminários, congressos e simpósios na área de educação. O
203 Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves ponderou que a CCS deveria se debruçar para
204 elaborar uma ação mais sistêmica, que gerasse capilaridade com as instituições, considerando
205 ser uma campanha que não possuía ninguém contra. Por derradeiro, o Presidente Moisés
206 Bauer Luiz colocou o relatório apresentado pela CCS em apreciação e o mesmo foi aprovado
207 sem nenhuma manifestação contrária. **Informes Gerais.** A Conselheira Glauciane Costa
208 Santana informou que trazia consigo produção da Associação de Síndrome de Down do Rio
209 Grande do Norte em parceria com a Unimed, qual seria cartilha intitulada “Síndrome de
210 down: guia para pais e familiares”. Isto posto e não havendo tempo hábil para apreciação do
211 relatório das demais comissões, o Presidente Moisés Bauer Luiz apontou que teria dois pontos
212 de pautas a serem tratados, o primeiro dizia respeito à vacância do cargo de vice-presidente.
213 Com isso, propôs realizar a eleição para o preenchimento da vaga na próxima reunião.
214 Portanto, pôs à apreciação dos demais conselheiros. Ao passo que o Conselheiro Antônio José
215 do Nascimento Ferreira ponderou bastante prudente protelar para a próxima reunião.
216 Entretanto, solicitou uma reunião com os conselheiros governamentais no início de junho do
217 corrente ano, a fim de avaliar esta questão da eleição e a definição de algumas ações. Por fim,
218 anunciou que a Sra. Ana Paula Crosara de Resende seria a representante suplente da SDH no
219 CONADE. Seguindo, o Presidente Moisés Bauer Luiz informou que a próxima Reunião do
220 Conselho estava marcada para os dias 15, 16 e 17 de junho. Ponderou que na semana seguinte
221 a esta reunião estaria em Genebra, na Organização Mundial de Propriedade Intelectual, onde
222 participava da elaboração de um tratado internacional que regularia as relações entre editores
223 e pessoas com deficiência que tinham dificuldade de acesso à leitura. Com isto, propôs nova

224 data à referida reunião, a qual seria 6, 7 e 8 de julho. Assim sendo e não havendo
225 manifestação contrária, a nova data foi referendada.

226

227 **Dia 20 de maio de 2011**

228 **Reabertura.** Verificado quórum por meio de chamada oral, o Presidente Moisés Bauer Luiz
229 reabriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e de pronto passou ao
230 primeiro item da pauta. **Acessibilidade nos Estádios da Copa do Mundo.** O Presidente
231 solicitou à Coordenadora-Geral do Conade, Márcia Mendes Melo, que fizesse a leitura de
232 ofício remetido a este pela Subprocuradora-Geral da República, Sra. Gilda Pereira de
233 Carvalho, demandando manifestação acerca do tema acessibilidade nos estádios de futebol,
234 que abaixo transcrito: *Ofício do Ministério Público Federal, Procuradoria Federal dos*
235 *Direitos do Cidadão. Assunto: Solicita manifestação acerca do tema acessibilidade nos*
236 *estádios de futebol. “Sr. Presidente, cumprimento-o. Venho, por meio deste, solicitar*
237 *manifestação urgente desse conselho acerca do tema da acessibilidade aos estádios de*
238 *futebol, que estão em reforma ou sendo construídos para a Copa FIFA Brasil 2014,*
239 *especialmente sobre os seguintes aspectos: A. Se o conselho considera pertinente que*
240 *estádios para a Copa do Mundo não cumpram integralmente com os percentuais definidos*
241 *pelo Decreto 5296/2004. Nesta oportunidade, considerando a exiguidade dos prazos até o*
242 *evento, e que a grande maioria das obras já está em andamento. B. Se o conselho considera*
243 *razoável a proposta do Comitê Organizador local de se construir os estádios utilizando se*
244 *percentual maior do que NBR 9050, porém inferior aos 2% previstos para usuários de*
245 *cadeiras de rodas estabelecidos no Decreto 5296/2004. C. Se o conselho considera razoável*
246 *a proposta do Comitê Organizador local de se construir os estádios utilizando-se percentual*
247 *maior do que a NBR 9050, porém inferior aos 2% para as pessoas com deficiência visual,*
248 *mobilidade reduzida e obesos, estabelecidos no Decreto 5296/2004. D. Se o conselho*
249 *considera razoável que os locais destinados às pessoas com deficiência sejam localizados,*
250 *unicamente, na arquibancada inferior dos estádios. E. Se o conselho considera razoável a*
251 *possibilidade de que o cumprimento integral das regras sejam alcançados somente após a*
252 *Copa do Mundo. F. Se o conselho considera pertinente a estipulação de medidas*
253 *compensatórias a não observância das regras do Decreto 5296/2004, para esse evento, e, em*
254 *caso afirmativo, quais poderiam ser exigidas? Considerando a urgência de uma solução para*
255 *o caso, solicito a resposta em prazo de 20 dias. Atenciosamente Gilda Pereira de Carvalho,*
256 *Subprocuradora-Geral da República, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão”.* Com

257 isso, o Presidente Moisés Bauer Luiz contextualizou informando que participou de duas
258 reuniões, a primeira, em fevereiro, com a presença da Dra. Analúcia Hartmann, Coordenadora
259 do GT Inclusão da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/PFDC, representantes do
260 Comitê Organizador local da FIFA, e representante da SNP, onde foi relatado que os
261 projetos de construção ou reforma dos estádios que sediariam os jogos da Copa do Mundo
262 não respeitavam as normas de acessibilidade e, em especial, o percentual previsto no Decreto
263 5.296, de 4%: 2% especificamente para pessoas em cadeira de rodas e 2% para outras
264 deficiências e mobilidades reduzidas. E a maioria dos projetos previam um percentual
265 reservado de 1%, em média e, em muitos casos, fica em torno de 0,8%. Com isso, uma das
266 possibilidades aventadas nessa primeira reunião seria um Termo de Ajustamento de
267 Conduta/TAC firmado entre o Ministério Público e os responsáveis pelas obras. Todavia, o
268 TAC também contrariava o Decreto 5.296. Afirmou, com tanto, que desde essa primeira
269 reunião o Ministério Público demandou uma posição deste Conselho. Entretanto, ponderou
270 que não poderia se manifestar pelo Conselho, considerando que o mesmo não tinha analisado
271 e se posicionado sobre a questão. Sugeriu, contudo, aos procuradores que o conselho fosse
272 pautado sobre o tema. Apontou ainda que aventou-se a possibilidade de alteração do referido
273 Decreto, criando um dispositivo específico para os estádios de futebol. Informou que numa
274 segunda reunião, em abril do corrente, o Comitê Organizador da Copa do Mundo apresentou
275 algumas projeções dos projetos arquitetônicos e as dificuldades de fazer a modificação desses
276 projetos e, portanto, não conseguiu-se avançar no convencimento ou na sensibilização das
277 representações para aumentarem o percentual. Conclui, com isso, que não havia mais margem
278 para negociação naquele âmbito e, portanto, o Ministério Público Federal solicitava
279 manifestação deste Conselho acerca da temática. Isto posto, passou a palavra à Dra. Analúcia
280 Hartmann, que considerou que o Presidente já havia contextualizado a discussão com o
281 Comitê Organizador e a preocupação do GT Inclusão. Com isso, solicitou uma orientação do
282 CONADE naquele momento, considerando que na quarta-feira da semana seguinte haveria
283 uma reunião de todos os GTs do Ministério Público envolvido com a Copa do Mundo, e, por
284 isso, demandava essa orientação. Apontou que o posicionamento do Ministério Público era de
285 que não seria possível um acordo em detrimento da obediência ao decreto e nem que
286 flexibilizasse a legislação. Apontou que a partir do momento que o GT identificou que esses
287 projetos não levavam em consideração estritamente o que era previsto no Decreto, foi
288 levantada uma série de informações: que todas as prefeituras municipais das sedes aprovaram
289 os projetos sem qualquer preocupação com a legislação de proteção à pessoa com deficiência;

290 o Comitê da Copa do Mundo local, sabendo que não estava cumprindo o Decreto 5.296, se
291 escudava numa pretensa obediência a NBR 9050, escamoteando uma deliberada
292 desobediência à legislação. Indicou que na última reunião, em abril, o comitê local apresentou
293 proposta de acordo em que aumentaria essas vagas reservadas levando em consideração
294 percentuais seguidos pela FIFA, ou seja, respeitaria o percentual de 2% para os cadeirantes
295 mais acompanhantes, em detrimento do percentual de 2% para outras deficiências, mobilidade
296 reduzida e obesos. Oferecia também a possibilidade de alteração a fim de garantir
297 acessibilidade em todo o contorno do estádio. Lembrou também que os projetos levaram em
298 consideração apenas acessibilidade com rampas e com entradas especiais e banheiros
299 adaptados, todavia, não levaram em consideração outros serviços, tal como lanchonete,
300 serviços de atendimento médico e acessibilidade entre as paradas de ônibus, estacionamento
301 até a entrada principal dos estádios. Com isso, foi aventada a possibilidade de um termo de
302 ajustamento de conduta com todas essas melhorias e algumas compensações e que essa
303 adaptação ou adequação dos estádios à legislação fosse postergada. Na Sequência, a Sra.
304 Ângela Carneiro da Cunha esclareceu que era função da SNPD acompanhar essas questões de
305 acessibilidade nesses grandes eventos e que, conjuntamente com o Grupo da ABNT,
306 formulava nova norma de acessibilidade para os estádios, que em breve estaria em consulta
307 pública. Afirmou que o Grupo da FIFA trabalhava com a possibilidade de anéis que pudessem
308 ser alocadas as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e os anéis estariam vinculados
309 às áreas de saída rápida e evasão de todas as pessoas do estádio. Contudo, a norma brasileira
310 demandava o percentual de 2% para o local da pessoa em cadeira de rodas e mais 2% para o
311 grupo de pessoas com mobilidade reduzida. No entanto, o segundo grupo não necessitava de
312 um local específico com dimensões diferenciadas dos demais, portanto, necessitavam de
313 serem locados em lugares com facilidade de saída. Entretanto, os Comitês Organizadores
314 Locais da Copa do Mundo não assumiram este compromisso e queriam obedecer a uma
315 norma internacional, em detrimento da norma anteriormente estabelecida no Brasil, que seria
316 o Decreto 5.296. Com isso, A SNPD defendia a manutenção do Decreto. No sentido de
317 contribuir com o TAC, o Conselheiro Ricardo de Oliveira Pedrosa sugeriu a inclusão da
318 garantia da áudio-descrição dentro dos estádios para os deficientes visuais. Além disso,
319 sugeriu a veiculação da imagem de um intérprete de Libras no telão dos estádios, garantindo a
320 narrativa aos surdos. O Conselheiro José Alcides Marton da Silva ponderou que o ideal seria
321 prevenir para que não houvesse problema. Todavia, o Ministério do Esporte, deliberadamente,
322 assumiu o descumprimento da lei, quando numa primeira reunião que o CONADE tentou

323 articular entre os conselhos dos municípios que receberiam a Copa do Mundo e o
324 representante do Ministério foi bem claro ao dizer que: *“Olha, os estádios vão ser*
325 *construídos e, depois, que eles estiverem construídos, constatarem que não respeitou a lei,*
326 *daí vocês entram na justiça”*. Ponderou, com isso, que o Conselho deveria tomar uma posição
327 radical, contundente para que a lei fosse respeitada. Considerou, por fim, que a edição de
328 resolução para mudar a normativa era tardia e, no caminho indicado pelo Ministério, era hora
329 de acionar a justiça para conseguir uma liminar e interromper essas pretensões assumidas. O
330 Conselheiro Domingos João Montagna também defendeu uma ação firme e contundente do
331 CONADE e questionou, por fim, se haveriam serviços especializados para atender o surdo e o
332 cego nos estádios. O Conselheiro Joiran Medeiros da Silva ponderou que por se tratar de
333 construção de estádios, o CONADE deveria encaminhar para o cumprimento do Decreto
334 5.296, considerando que é de conhecimento desde 2004. E cabia ao CONADE um documento
335 para subsidiar uma ação do Ministério Público no sentido do cumprimento da lei. O
336 Conselheiro Evangel Vale dos Santos Júnior afirmou que não parabenizaria ao Ministério
337 Público porque essa consulta ao CONADE demonstrava que o órgão não estava ciente de suas
338 competências, que seria garantir a legislação vigente. Deveria dar conhecimento ao CONADE
339 e sequer aventar a possibilidade de negociação no sentido de flexibilizar a lei. Afirmou que,
340 ao seu modo ver, o Conselho, ao possibilitar essa discussão, já estava equivocado,
341 considerando que sua ação era no sentido de garantir esses direitos. Criaria com isso uma
342 jurisprudência em outras situações, como no caso de hotéis, shoppings. No outro sentido, um
343 posicionamento firme serviria de exemplo para todo o país. Com isso, encaminhou por
344 suspender o debate iniciar os encaminhamentos em resposta a essas ações, inclusive,
345 solicitando ao Ministério Público uma ação mais eficaz, solicitando do CONFEA um
346 posicionamento aos CREAs com relação à responsabilidade e atuação técnica de seus filiados.
347 O Conselheiro Joaquim Santana Neto sugeriu que, diante da positividade do Ministério do
348 Esporte em cumprir a legislação e nada até aquele momento foi cumprido, sugeriu ações
349 eficazes, conjuntamente com o Ministério Público Federal, para o cumprimento da legislação.
350 O Conselheiro Rivaldo Araújo da Silva questionou qual seria o nome do Assessor do
351 Ministério do Esporte que declarou o transposto pelo Conselheiro José Alcides Marton da
352 Silva para que levasse ao conhecimento do Ministro do Esporte. Afirmou que existia uma
353 assessoria de futebol no ME e que a mesma se reuniria com a SNPD naquele mesmo dia,
354 ressaltando que marcavam reuniões com os comitês locais para tentar reverter essa situação.
355 Por fim, ponderou que o CONADE deveria realmente endurecer o discurso, no sentido de que

356 a lei devia ser cumprida e não flexibilizada. O Conselheiro José Alcides Marton da Silva
357 informou que o referido Assessor se chamava Ricardo Gomide. O Conselheiro Marcos
358 Antônio Gonçalves sugeriu uma resolução para todos os envolvidos no próprio Conselho para
359 atuarem. O Conselheiro Luiz Cláudio Pontes da Silva apontou a necessidade da acessibilidade
360 não só dentro do estádio, mas no entorno. E sugeriu, após o consenso, uma ação mais
361 pragmática, considerando o tempo exíguo para a ação. O Conselheiro José Alcides Marton da
362 Silva lembrou que à época do anúncio que o Brasil sediaria a Copa foi articulada a
363 possibilidade dos conselhos municipais e estaduais participarem dos comitês da Copa local.
364 Todavia, houve a negativa massiva, inclusive, o Comitê Nacional. O Conselheiro Paulo
365 Kroeff apontou que os conselhos estaduais e municipais estavam constantemente sendo
366 pressionados para que a legislação fosse flexibilizada. E louvou a iniciativa do Ministério
367 Público no sentido de não flexibilizar a lei. Sugeriu, por fim, contato com o CONFEA no
368 sentido de autuar os profissionais por estarem agindo contra a profissão deles. O Conselheiro
369 Ricardo de Oliveira Pedroso solicitou passar a palavra ao Sr. Roberval de Oliveira Pedroso,
370 Vice-Presidente do Instituto Só Vida, em Mogi das Cruzes/SP. Atendido, o Sr. Roberval de
371 Oliveira Pedroso solicitou que fosse enfatizado o plano de evacuação dos estádios, com saídas
372 de emergência específicas para os deficientes. Ao passo que a Sra. Ângela Carneiro da Cunha
373 esclareceu que o grupo que tratava da norma brasileira contemplava toda essa questão de
374 segurança. O Presidente Moisés Bauer Luiz afirmou que nas duas reuniões que participou
375 teve a oportunidade de debater com os representantes da Fifa e do Comitê Organizador Local
376 e percebeu pouquíssima ou nenhuma vontade em ampliar o percentual. Na tentativa de
377 negociação cogitou, em seu nome, eximindo o CONADE, um percentual intermediário,
378 considerando já haver uma interpretação para alcançar esse percentual intermediário que,
379 todavia, pela literalidade e até mesmo pela hermenêutica do Decreto ponderava não ser
380 possível. Com isso, defendeu a criação de um dispositivo específico para os estádios,
381 mantendo os 4% previsto no Decreto para os outros estabelecimentos, ressaltando a
382 excepcionalidade dos estádios em 1%. Ao passo que o Conselheiro Paulo Kroeff afirmou que
383 a proposta ia contra todas as manifestações anteriores, no sentido de flexibilizar a lei.
384 Todavia, o Presidente Moisés Bauer Luiz defendeu que era uma alteração da lei diante de um
385 caso prático e concreto. O Conselheiro Isaías Dias discordou da posição do Presidente,
386 ressaltando que a mudança da lei era sim flexibilizá-la, sendo o mesmo que flexibilizar a
387 questão do transporte acessível partindo do princípio que os empresários de ônibus dizem que
388 nem todas as linhas têm pessoas com deficiência. A partir do momento que o Conselho

389 começava a discutir a diminuição daquilo que previsto em lei, prejudicava as gerações futuras.
390 Isso abriria a prerrogativa para também outros setores, como casas de espetáculos. Afirmou,
391 por fim, que não poderia votar sem debater a questão dentro da entidade que representava. Na
392 sequência, a Sra. Analúcia Hartmann ressaltou ser função constitucional do Ministério
393 Público garantir a vigência da lei. Contudo, neste caso, o parecer do CONADE melhor
394 subsidiaria a ação do Ministério Público. Apontou que o TAC era um bom instrumento na
395 construção de soluções e o mesmo poderia flexibilizar a forma de cumprimento da lei e tempo
396 de cumprimento da lei. Ponderou que era necessária uma orientação do CONADE no sentido
397 de não nortear imediatamente a propositura da Ação Civil Pública, mas uma posição frente ao
398 Comitê Local. Destacou o trabalho desenvolvido pelo CONFEA e os CREAs nos estádios,
399 desenvolvendo comissões de acessibilidade, cartilhas e colaborado com os Ministérios
400 Públicos nas ações, programas e publicidade dessa legislação. Defendeu, com isso,
401 responsabilizar civilmente os profissionais ligados aos CREAs que elaboraram os projetos
402 contrários à legislação. Sugeriu ao Ministério do Esporte uma coordenação mais firme dali
403 por diante, considerando efetivamente o legado da Copa do Mundo no país e a observância da
404 legislação. Lembrou que há mais de um ano o Grupo de Trabalho da 5ª Câmara recomendou
405 uma série de cuidados que o Governo Federal deveria ter, nas licitações, com o legado, às
406 obras de infraestrutura e à pessoa com deficiência. Apontou que haviam uma série de detalhes
407 que o Decreto não abarcava e o TAC deveria refletir. Com isso o Conselheiro Domingos João
408 Montagna afirmou que A FCD Brasil era contrária à proposição encaminhada pelo Presidente
409 do CONADE. Com isso, o Presidente encaminhou para votação. Ao passo que o Conselheiro
410 Isaías Dias solicitou que a votação fosse nominal. Outrossim, o Conselheiro Evangel Vale dos
411 Santos Júnior apoiou o proposto, bem como o Conselheiro Ricardo de Oliveira Pedroso. Com
412 isso, o Presidente Moisés Bauer Luiz questionou às três representações da possibilidade delas
413 consignarem em ata os votos. Ao passo que acordaram com o proposto. Portanto, o Presidente
414 passou a apresentar questionamento por questionamento feito ao CONADE no ofício acima
415 transcrito e pontuando que a resposta dada seria sim ou não. Com isso, passou à análise do
416 primeiro item: *A. Se o conselho considera pertinente que estádios para a Copa do Mundo não*
417 *cumpram integralmente com os percentuais definidos pelo Decreto 5296/2004. Nesta*
418 *oportunidade, considerando a exiguidade dos prazos até o evento, e que a grande maioria*
419 *das obras já está em andamento.* Todavia, a Sra. Analúcia Hartmann sugeriu alteração deste
420 questionamento, ensejando a seguinte redação: *A. Se o Conselho concorda com a*
421 *formalização de um Termo de Ajustamento de Condutas, TAC, que obrigue o cumprimento*

422 *das regras do Decreto 5296/2004 para os estádios da Copa do Mundo com prazos e formas*
423 *específicas. Com isso, o Presidente reiniciou o processo de votação, ao passo que 17*
424 *conselheiros foram favoráveis à formalização do TAC, nove conselheiros foram contrários,*
425 *houve uma abstenção e os Conselheiros Isaías Dias, Evangel Vale dos Santos Júnior,*
426 *Domingos João Montagna e Antônio José do Nascimento Ferreira consignaram nominalmente*
427 *voto contrário à proposta. Em processo de votação o item B – *Se o conselho considera**
428 *razoável a proposta do Comitê Organizador local de se construir os estádios utilizando se*
429 *percentual maior do que NBR 9050, porém inferior aos 2% previstos para usuários de*
430 *cadeiras de rodas estabelecidos no Decreto 5296/2004. – foi negado por unanimidade, tendo*
431 *consignados os votos os conselheiros Isaías Dias, Evangel Vale dos Santos Júnior e*
432 *Domingos João Montagna. Posto em votação o Item C – *Se o conselho considera razoável a**
433 *proposta do Comitê Organizador local de se construir os estádios utilizando se percentual*
434 *maior do que a NBR 9050, porém inferior aos 2% para as pessoas com deficiência visual,*
435 *mobilidade reduzida e obesos, estabelecidos no Decreto 5296/2004. – foi negado por*
436 *unanimidade, tendo consignados os votos os conselheiros Isaías Dias, Evangel Vale dos*
437 *Santos Júnior e Domingos João Montagna. Em votação o Item D – *Se o conselho considera**
438 *razoável que os locais destinados às pessoas com deficiência sejam localizados, unicamente,*
439 *na arquibancada inferior dos estádios. – foi negado por unanimidade, tendo consignados os*
440 *votos os conselheiros Isaías Dias, Evangel Vale dos Santos Júnior e Domingos João*
441 *Montagna. Em votação o Item E – *Se o conselho considera razoável a possibilidade de que o**
442 *cumprimento integral das regras sejam alcançados somente após a Copa do Mundo. – foi*
443 *negado por unanimidade, tendo consignados os votos os conselheiros Isaías Dias, Evangel*
444 *Vale dos Santos Júnior e Domingos João Montagna. O Presidente Moisés Bauer Luiz*
445 *solicitou a leitura do Item F. “*Se o conselho considera pertinente a estipulação de medidas**
446 *compensatórias a não observância das regras do Decreto 5296/2004, para esse evento, e, em*
447 *caso afirmativo, quais poderiam ser exigidas?”. Todavia, a Dra. Analúcia Hartmann retirou a*
448 *pergunta. Com isso, agradeceu a atenção e sugestões dadas e colocou o Ministério Público*
449 *Federal à disposição do Conselho e suas entidades representadas. Finalizando o ponto de*
450 *pauta, o Presidente Moisés Bauer Luiz ressaltou a importância do CONADE e solicitou que*
451 *os conselheiros ficassem atentos à possível proposta de TAC e que circularia por e-mail a*
452 *todos. **Aprovação do Planejamento Estratégico 2011/2012 – Comissão de Análise,***
453 ***Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos/CAN.** O Conselheiro Joaquim*
454 *Santana Neto, primeiro, esclareceu que o planejamento ficou pequeno devido ter sido*

455 contemplado nas apresentações de outras comissões. Com isso, apresentou que o objetivo
456 estratégico era monitorar e acompanhar a elaboração de leis, decretos, para viabilizar a
457 aplicação imediata dos princípios e regras contidos na Convenção sobre os Direitos da Pessoa
458 com Deficiência e o Protocolo Facultativo. Cujas diretrizes eram: Monitoramento da
459 Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Ações: subsidiar encontros,
460 a serem organizados pelo Conade, para debater a implementação da Convenção sobre os
461 Direitos da Pessoa com Deficiência; 2ª ação: subsidiar a elaboração de um questionário de
462 monitoramento sobre a aplicação da Convenção da ONU. 2ª Diretriz: Subsidiar o Conade com
463 informações sobre andamento da implementação de políticas referentes à pessoa com
464 deficiência. Ação: acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional e o andamento
465 processual, nos tribunais superiores, STJ e STF. 3ª Diretriz: Relatório de monitoramento. 4ª
466 Diretriz: Fortalecimento de Conselhos de Pessoas com Deficiência. Ação: subsidiar a
467 atualização de diretrizes para a criação e fortalecimento de Conselhos Estaduais e Municipais
468 de Direito da Pessoa com Deficiência. 5ª Diretriz: reavaliar a sistemática processual da CAN.
469 Isto posto, o Conselheiro Joiran Medeiros da Silva observou que a Comissão a realização de
470 encontros. Portanto, sugeriu a transversalidade das comissões quando da realização desse tipo
471 de evento. Com isto, o Presidente pôs o relatório em votação que, não havendo manifestação
472 contrária, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Conselheiro Joaquim Santana Neto
473 informou que a CAN criou, na rede social *Facebook*, comunicação entre os membros a fim de
474 discutirem os processos e melhor elaborar os relatórios. **Aprovação do Planejamento**
475 **Estratégico 2011/2012 – Comissão de Políticas Públicas/CPP.** Designado pelo
476 Coordenador da Comissão, o Conselheiro Joiran Medeiros da Silva fez o relato. Apresentou,
477 com isso, o objetivo estratégico: propor, acompanhar e deliberar políticas públicas em defesa
478 dos direitos da pessoa com deficiência. 1ª Diretriz: Acompanhar, monitorar e contribuir com a
479 efetivação das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, contemplando a
480 intersetorialidade e acessibilidade, em todas as suas formas, para todos os setores da
481 sociedade e do governo, em consonância com a Constituição Federal e com a Convenção dos
482 Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU e demais normas legais e referenciais. 1ª ação:
483 construção de instrumento de controle da execução das políticas públicas nas diversas esferas
484 de governo, a partir de indicadores de acessibilidade propostos pela comissão. 2ª ação:
485 desenvolver mecanismos para a inserção do tema da acessibilidade dentro das políticas
486 públicas, garantindo a transversalidade das ações para a inclusão da pessoa com deficiência.
487 3ª ação: organizar seminários regionais com os Conselhos Estaduais, Municipais, Distrital e

488 organizações governamentais e não-governamentais para a discussão de políticas públicas
489 voltadas às pessoas com deficiência. 2ª Diretriz: Contribuir para o fortalecimento da rede
490 nacional de sistemas de informações sobre deficiência (Conselhos de Direitos Estaduais,
491 Municipais, Conselhos Tutelares, ONGs, Ministério Público e demais órgãos públicos nas
492 diferentes esferas). 1ª ação: Subsidiar a Comissão de Comunicação Social com as informações
493 sobre a implantação das políticas públicas de inclusão do governo federal, com o objetivo de
494 ampliar e efetivar as ações. 2ª ação: Manter contato com as redes de defesa de Direitos
495 Humanos, no sentido de intercambiar informações, trocar experiências, atuar conjuntamente,
496 inclusive com representação em fóruns de discussões nacionais e internacionais. 3ª ação:
497 Propor mecanismo para que os registros de dados das políticas públicas voltadas às pessoas
498 com deficiência sejam padronizados dentro de um sistema informacional, na rede formada,
499 com o objetivo de gerar informações comuns e permitindo o compartilhamento de dados. 3ª
500 Diretriz: Analisar e contribuir com os projetos de leis, decretos, portarias, resoluções que
501 envolvam políticas públicas. Ação: encaminhar proposições de alterações acerca, com o
502 propósito de aprimorar legislação e normas vigentes que trata de realizar análise e emitir
503 pareceres acerca dos mecanismos regulatórios, relativos ao desenvolvimento das políticas
504 públicas. Isto posto e não havendo nenhuma manifestação em contrário foi aprovado o
505 relatório da Comissão. **Aprovação do Planejamento Estratégico 2011/2012 – Comissão de**
506 **Orçamento e Finanças/COF.** A Conselheira Rosangela da Silva Santos informou que
507 convidou a Conselheira Magda Hennes para contribuir na elaboração do relatório,
508 considerando a participação que teve na elaboração do PPA no Ministério das Cidades.
509 Ressaltou a falta de assessoria técnica para auxiliar a comissão. Com isso, apresentou o
510 Objetivo Estratégico: Propor mecanismos de acompanhamento e avaliação da execução
511 orçamentária dos órgãos de governo, indicando as modificações necessárias à consecução dos
512 objetivos da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência, de responsabilidade
513 da Secretaria de Direitos Humanos, de forma a garantir a execução das ações e objetivos do
514 Conade, bem como da garantia de aporte financeiro. Estratégia um: reuniões com assessoria
515 técnica, com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência,
516 para organizar fluxo de fornecimento de informações e documentos para subsidiar os
517 trabalhos da COF. Ponto um: definir periodicidade para recebimento da execução
518 orçamentária e financeira das ações implementadas pelas áreas setoriais voltadas às pessoas
519 com deficiência e que guardem sintonia com o plano de ação do Conade. Ação: elaboração de
520 metodologia de trabalho da Comissão, com previsão de reuniões extraordinárias. Elaborar

521 cronograma (previsão de reuniões extraordinárias). Estratégia dois: Levantar e analisar as
522 informações sobre a execução orçamentária, através dos sistemas de informação,
523 identificando os problemas, dificuldades e recomendando alternativas para soluções junto ao
524 Conade. Estratégia dois: solicitar apoio e consultoria de orçamento do Siga Brasil para
525 apresentação, na COF e no Conade, das estratégias e respectivos sistemas de informações.
526 Ações: Identificar e conhecer os sistemas de informações oficiais; acompanhar, monitorar e
527 avaliar a execução orçamentária da Secretaria de Direitos Humanos, Ministérios e demais
528 secretarias; avaliar as demandas e solicitar informações à Secretaria Nacional de Promoção
529 dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os demais órgãos do governo federal, sobre a
530 execução orçamentária, assim como encaminhar os dados analisados às comissões do Conade;
531 verificar as dificuldades da execução orçamentária. Estratégia três: Acompanhar e analisar a
532 execução orçamentária da Secretaria de Direitos Humanos, Ministérios e demais secretarias.
533 Ação: levantamento e análise dos dados, através dos sistemas de informação, identificando os
534 problemas e dificuldades, recomendando alternativas para soluções junto ao Conade.
535 Estratégia quatro: verificar as dificuldades relacionadas ao desempenho da Política Nacional
536 de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Ação: avaliar as demandas e solicitar informações à
537 SNPD sobre a execução orçamentária, bem como encaminhar dados analisados às comissões
538 do Conade. Estratégia cinco: planejar as ações propostas, objetivando trabalhar aquelas que
539 têm relação com as pessoas com deficiência. Ação: avaliar e ordenar as prioridades, a partir
540 de um roteiro de trabalho permanente para a comissão, de acordo com a matriz de
541 responsabilidades da Comissão de Financiamento, conforme planejamento estratégico do
542 Conade/Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2011/2012;
543 articular, junto à Presidência Ampliada, com relação à importância do fluxo de informações
544 sobre orçamento, com outras comissões do Conade. Estratégia seis: subsidiar o Conade,
545 apresentando quadros demonstrativos e atendendo as outras demandas na sua aplicabilidade.
546 Ações: apresentar ao Conade análise dos quadros de detalhamento mensal da Secretaria de
547 Direitos Humanos, referente à execução orçamentária dos programas, no tocante à política da
548 pessoa com deficiência; solicitar à Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência
549 informações sobre quais as dotações orçamentárias estão inseridas nos programas de ações
550 relacionadas ao planejamento do Conade 2009; avaliações periódicas da execução da Política
551 Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência, indicando ao Conade as intervenções
552 necessárias à consecução dos objetivos da política formulada para a promoção de defesa dos
553 direitos da pessoa com deficiência. Estratégia sete: produzir, por sua própria demanda e/ou

554 outros relatórios, recomendações e avaliações para a discussão e deliberação do Conade.
555 Ação: avaliação permanente da COF, com assessoria econômica externa, mediante relatório
556 de gestão da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência sobre
557 o desempenho dos programas e ações da Secretaria de Direitos Humanos, em relação à
558 Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência; Produção de relatório final para
559 subsidiar o planejamento do Conade; Elaboração e apresentação dos relatórios da COF, na
560 ocasião das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conade; elaborar recomendações para
561 adequação do orçamento às necessidades de atendimento às pessoas com deficiência.
562 Estratégia 8: acompanhar a elaboração da LDO, do LOA e do PPA, bem como propor,
563 anualmente, quando for necessária, a revisão da LOA, propondo as inserções necessárias à
564 consecução das políticas para inclusão da pessoa com deficiência. Ação: a COF deverá
565 subsidiar o Conade, junto à Secretaria de Promoção de Direitos Humanos, na elaboração do
566 PPA 2012/2015, cujo prazo será de 31/08/11, contribuindo com as modificações necessárias à
567 consecução dos objetivos da política formulada para a promoção e defesa dos direitos da
568 pessoa com deficiência; Solicitar à SNPD informações do PLOA 2011, para discussão e
569 contribuições do colegiado. Estratégia nove: solicitar pesquisas que forneçam metas físicas
570 das políticas para as pessoas com deficiência. Ação: propor a implementação de um
571 observatório de estudos, pesquisas e obtenção de dados, visando a troca de informações para
572 articulação local, regional, nacional e internacional, no acompanhamento da Política Nacional
573 para a Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2º Objetivo Estratégico: articular e propor, junto
574 ao Poder Legislativo, a concretização de emendas parlamentares que objetivem ações
575 integradas na área da pessoa com deficiência. Estratégia 10: buscar a garantia da manutenção
576 da verba orçamentária, sem qualquer contingenciamento. Ação: verificar a base legal, com o
577 intuito de respaldar que o recurso destinado às políticas para a pessoa com deficiência não
578 seja contingenciado; Articular, junto à frente parlamentar da pessoa com deficiência, para a
579 garantia dos recursos e orçamento sem cortes; criação e implementação de um fundo próprio,
580 para que o Conade, com vistas a obtenção de autonomia e viabilização de melhor
581 planejamento, para a execução das ações serem desenvolvidas no âmbito nacional. 3º
582 Objetivo Estratégico: Promover a interface entre o Conade e os vários órgãos governamentais,
583 com a finalidade de garantir a utilização dos recursos destinados à Política da Pessoa com
584 Deficiência. Estratégia 11: buscar parcerias com o propósito de incentivar a realização de
585 campanhas em apoio às políticas e ações do Conade, com âmbito nos estados, Distrito Federal
586 e dos municípios. Ação: promover interface com ações das outras comissões. Estratégia 11.1:

587 participação das comissões do Conade em atividades relacionadas à execução das políticas
588 setoriais dos vários órgãos de governo, divulgando e articulando com as áreas afins sobre a
589 Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência. Ação: buscar o inter-
590 relacionamento entre as diversas atividades e os responsáveis por cada uma delas. Isto posto,
591 a Conselheira Magda Hennes salientou que uma tarde e uma manhã para cumprir o trabalho
592 era impossível, porque teria que caracterizar muito bem o objetivo, estabelecer meta, meta
593 regionalizada, com seus percentuais, para que, essa proposta pudesse ser visibilizada no PPA
594 e ser encaminhada devidamente. Com isto, o relatório da COF foi aprovado por unanimidade.
595 Por fim, a Conselheira Rosangela da Silva Santos registrou que este documento seria
596 verificado, junto à SDH, as afinidades com o apresentado pelo planejamento do Conade e
597 fosse feita nova apresentação para verificar como o Conade estaria inserido no orçamento do
598 PPA 2012/2015. **Representações do Conade em outras esferas, em outros organismos.** O
599 Presidente Moisés Bauer Luiz informou que haviam vagas para a representação no Comitê de
600 Ajudas Técnicas/CAT da Secretaria dos Direitos Humanos; na Comissão que estudava a
601 Classificação Internacional de Funcionalidade/CIF; e também na Câmara Suplementar de
602 Saúde. Com isso, candidataram-se às duas vagas do CAT o Ministério dos Transportes; a
603 Federação Nacional das Avapes/FENAVAPE; e a União Brasileira dos Serviços de
604 Referência em Triagem Neonatal Credenciados/UNISERT. Deste modo, foi feita votação
605 nominal e por maioria foram encaminhados às vagas os conselheiros da UNISERT, com 18
606 votos, e da FENAVAPE, com 14 votos. Assim sendo, o Presidente pôs em votação a
607 representação da Câmara de Saúde Suplementar, destacando que eram quatro vagas e restava
608 à plenária definir apenas titularidade e suplência, devido a serem apenas quatro instituições
609 candidatas: Federação das Fraternidades Cristãs de Doentes e Deficientes do Brasil;
610 Confederação Nacional do Comércio; Associação dos Pais, Amigos e Pessoas com
611 Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade; e União Brasileira dos
612 Serviços de Referência em Triagem Neonatal Credenciados. Sendo assim, procedeu à votação
613 nominal e tornaram-se titular na representação por maioria em votação a Confederação
614 Nacional do Comércio, por 14 votos, e a Federação das Fraternidades Cristãs de Doentes e
615 Deficientes do Brasil, por 12 votos, ficando com a suplência respectivamente a Associação
616 dos Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da
617 Comunidade, com oito votos, e União Brasileira dos Serviços de Referência em Triagem
618 Neonatal Credenciados, com seis votos. Com isso, pontuou que havia uma vaga para
619 representar o Conade na CIF. Ao passo que se candidataram-se a Conselheira Rosangela da

620 Silva Santos e o Presidente Moisés Bauer Luiz. Procedida a votação nominal, foi referendado
621 o nome da Conselheira Rosângela da Silva Santos. **Informes Gerais.** A Conselheira Ana
622 Paula Crosara de Resende informou que o Relatório De monitoramento da Convenção da Onu
623 encontrava-se em consulta pública e demandou as contribuições de todo o país. O Presidente
624 Moisés Bauer Luiz informou que recebeu algumas reclamações quanto às instalações do local
625 de hospedagem dos Conselheiros nos últimos dias e que formularia pesquisa de satisfação
626 para todos os conselheiros responderem via e-mail. Manifestação da Comunidade Surda do
627 Brasil. A Sra. Patrícia Luiza Rezende, Diretora de Políticas Educacionais da Feneis, informou
628 que encontravam-se em Brasília em uma mobilização dos surdos contra a atual política de
629 educação do MEC voltada para os surdos, a fim de questionar posicionamento deste
630 Ministério, em especial, pela não inclusão das propostas dos conselheiros surdos aprovadas na
631 Conferência Nacional de Educação em seu documento final, que serviria de base para a
632 elaboração das políticas do Plano Nacional de Educação/PNE. Relatou que, em entrevista à
633 Revista da FENEIS, A Diretora do MEC, Sra. Martinha Clarete Dutra, quando questionada
634 sobre a importância da cultura surda na escola, disse que era impossível que uma condição
635 sensorial instituisse uma cultura. Portanto, o fato da irregularidade na Conae, a declaração da
636 Diretora e, em seguida, o anúncio do fechamento do colégio básico do Instituto Nacional de
637 Educação/INES suscitaram esta manifestação. Todavia, o MEC posicionou-se publicamente
638 que não fecharia a escola, mas insistia na dupla matrícula sem levar em consideração o real
639 objetivo dos surdos, que seria a escola bilíngue. Indicou que o MEC editou Nota Técnica de
640 número cinco, de 2011, especificando o que seria uma educação bilíngue para surdos.
641 Entretanto, esta nota não definia de fato a escola bilíngue. Afirmava, contudo que o
642 Atendimento Educacional Especializado/AEE era capaz de promover o bilinguismo. No
643 entanto, não tratava-se de uma escola bilíngue como reivindicado, pois o mesmo ensinava
644 português e Libras e, pela definição do MEC, o português continuava sendo primeira língua,
645 em detrimento da Libras, e o documento nem sequer mencionava a questão da cultura surda.
646 Todavia, a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em seu Art.
647 24, previa que os estados-membros deveriam garantir o aprendizado da língua de sinais e a
648 promoção da identidade linguística da comunidade surda. E preconizava que a educação de
649 pessoas, em particular crianças cegas, surdo-cegas e surdas, fosse ministrada nas línguas, nos
650 modos e meios de comunicação mais adequados ao indivíduo e em ambientes que favoreçam
651 ao máximo o seu desenvolvimento acadêmico e social. Tampouco o MEC obedecia ao Item
652 IV do Art. 30, que determinava que a identidade cultural dos surdos e linguística específica

653 fossem reconhecidas e apoiadas incluindo as línguas de sinais e a cultura surda. Conclui com
654 isso que, conforme a Convenção, não bastava assegurar o direito de todos os alunos a terem
655 acesso às escolas, mas especificar e, igualmente fundamental, o direito a que possam escolher
656 o lugar mais adequado para o seu desenvolvimento linguístico, cultural e cognitivo. Atinente a
657 esse direito, a atual política do MEC era a de descurar da especificidade linguística e cultural
658 dos surdos, em desrespeito não só à Convenção, mas também à Lei 10.436/2002 e ao Decreto
659 5.625/2005, assinado pelo então Presidente Luiz Inácio da Silva e pelo atual Ministro,
660 Fernando Haddad. Com isso, apresentou a resposta à Nota Técnica nº 5/2011 do MEC, a qual,
661 em contraposição à legislação, a Política de Educação Especial do MEC secundarizava a
662 Libras, desconsiderando-a como língua natural dos surdos e como primeira língua de
663 instrução, colocando crianças que ainda não consolidaram seu aprendizado de língua de sinais
664 em salas de aula, cuja a língua de instrução, convivência social e produção cultural era a
665 língua portuguesa. Desse modo, relegava a Libras ao aprendizado complementar ou
666 suplementar, mas não principal, como a legislação ordenava. Por fim, afirmou que as escolas
667 bilíngues não eram escolas segregacionistas e tratava-se de uma proposição da comunidade
668 surda brasileira e Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, também a Declaração
669 de Salamanca, deixavam claro a importância e necessidade do respeito aos espaços bilíngues
670 e à cultura e identidade do surdo. Com isto, o Presidente Moisés Bauer Luiz afirmou que o
671 Conade estava aberto para receber as demandas da comunidade surda e fazer o debate da
672 forma mais aprofundada possível sobre a temática. Era solidário às dificuldades que a
673 comunidade surda enfrentava. Convocou, portanto, o movimento das pessoas surdas a estarem
674 mais próximos dos outros segmentos de deficiência, ressaltando que a presença da
675 comunidade surda nesse Conselho, era muito importante para a construção das políticas
676 públicas do segmento das pessoas surdas e também colaborando na construção de políticas
677 públicas para outras pessoas de deficiência. Concedido direito de resposta, o Conselheiro
678 Joiran Medeiros da Silva pontuou que em nenhum momento, de forma oficial, o MEC
679 afirmou que fecharia a escola especial no Brasil, tampouco o INES. A política do Sistema
680 Educacional Brasileiro de 2008 preconizava o investimento na escola pública regular, dando a
681 ela as condições de absorver outros estudantes, dentre estes as pessoas com deficiência.
682 Portanto, não havia documento que manifestasse o fechamento, mas uma política instituída
683 que ressaltava que essas instituições com conhecimento no atendimento educacional
684 especializado e parte do sistema público brasileiro, financiada pelo sistema público brasileiro,
685 pudessem associar-se, e o INES foi convocado por diversas vezes para que pudesse agregar-se

686 como instância fortalecedora pela inclusão da pessoa com deficiência, especificamente a
687 pessoa surda nas classes comuns do ensino regular. Afirmou que o MEC não manipulou a
688 Conae, o que seria desconhecer o processo democrático de uma Conferência. Apontou que,
689 com o Decreto 6.571, de setembro de 2008, o MEC incentivava as escolas que incluíam
690 alunos com deficiência, entre eles as pessoas com deficiência auditiva, e deu o duplo cômputo
691 da matrícula para aquelas que faziam escolarização e prestavam, no turno inverso,
692 atendimento educacional especializado. Com tanto, leu parte da referida Nota Técnica, que
693 dizia: “O domínio da língua portuguesa e oral e da língua de sinais constitui-se instrumento de
694 promoção de autonomia e emancipação social. Desta forma, a implementação da educação
695 bilíngue vincula-se a estratégias pedagógicas definidas e aplicadas a partir das especificidades
696 dos estudantes. Portanto, a educação bilíngue não estava condicionada a espaços organizados
697 a partir da condição de surdez”. Afirmou que o MEC desenvolvia ações para a efetivação da
698 educação bilíngue, dentre as quais a Formação inicial de professores em letras/Libras pela
699 Universidade Aberta do Brasil; Formação inicial de professores do curso de Pedagogia
700 bilíngue e Letras/Libras instituída em 2005 pelo Instituto Nacional de Surdos; certificação de
701 proficiência em Libras, para tradução e intérprete de Libras; programa de interiorização de
702 Libras, que contemplou o ensino da língua portuguesa para surdos, formação como tradutor e
703 intérprete em língua portuguesa, formação de instrutores de surdos e formação de professores;
704 criação de Centros de Formação da Educação e de Atendimento à Pessoa com Surdez/CAS,
705 sendo 30 no país, que trabalhavam também com atendimento educacional especializado e não
706 com escolarização, com produção de material acessível, com formação de professores para
707 Letras/ Libras; implantação, em 83% dos municípios brasileiros, das salas de recurso
708 multifuncionais. Esclareceu que o AEE não era espaço de escola bilíngue, estava em uma sala
709 na escola para complementar e suplementar a escolarização que havia, ou do surdo ou
710 qualquer pessoa com deficiência nas classes comuns, e era previsto pelo sistema de ensino
711 figura do tradutor e intérprete. Portanto, o MEC não era contra bilinguismo em hipótese
712 alguma. Afirmou que nem a Convenção da ONU, nem a Constituição Federal trazia a
713 segregação ou escola especial. Indicou que o conjunto de ações referidas fez com que as
714 matrículas do estudante público-alvo da educação especial em classe comum passassem de
715 28%, em 2003, para 69%, em 2010, taxa de crescimento esta atestada pelo Instituto Nacional
716 de Estudos e Pesquisas Educacionais/INEP e MEC. Portanto, caracterizando 146% de
717 presença de estudantes. Eram 13 mil, em 2003, 87 escolas de Educação Básica com
718 matrículas de estudantes da educação especial, passando para 85 mil e 90 escolas, em 2010.

719 Destarte, a taxa de crescimento de 550%. Em 2003, havia 55.024 matrículas de estudantes
720 com surdez e com deficiência auditiva matriculado em Educação Básica, sendo 19.782 em
721 classes comuns, o que representava, na época, 36%. Em 2010, o Censo constatou que foram
722 registradas 70.823 matrículas de estudantes com surdez e com deficiência auditiva na
723 Educação Básica. Destes, 22.249 estudantes com surdez e 30 mil com deficiência auditiva
724 estavam matriculados em classes comuns do ensino regular, perfazendo um total de 52.500, o
725 que representava, em 2010, 74% na escola pública. Então, verificou-se crescimento de 105%
726 o número de matrículas deste público-alvo nas classes comuns. Apontou avanço semelhante
727 na educação superior. Afirmou que, à luz das deliberações da Conae, que instituiu o Plano
728 Nacional de Educação, em seu Item 4.4, preconizou manter e aprofundar o Programa
729 Nacional de Acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de
730 transporte acessível, disponibilização de material didático acessível, recurso de tecnologia
731 assistiva, a oferta de educação bilíngue em língua portuguesa e língua brasileira de sinais.
732 Ressalvou que a língua brasileira oficial era o português. Portanto, qualquer pessoa ou
733 estudante surdo precisava aprender o português e ter a Libras como se tem o francês, o inglês,
734 como a língua considerada nativa e o MEC não desconhecia em hipótese alguma, mas o MEC
735 não podia tomar um posicionamento unilateral de afirmar que um estudante surdo, ao prestar
736 um exame, não deveria conhecer a língua portuguesa, mas conhecer somente a Libras.
737 Portanto, o bilinguismo era previsto e o MEC estava investindo no bilinguismo. Por fim,
738 pontuou que o Brasil assinou uma Convenção ressaltando que apoiaria sistemas educacionais
739 inclusivos e o MEC estava cumprindo o que foi demandado, à luz da Convenção e da
740 Constituição. O Conselheiro Isaías Dias afirmou que não viu manipulação alguma e que havia
741 outro segmento de surdos que defendiam a proposta do MEC. Portanto, propôs convidar este
742 outro segmento de surdos para a próxima reunião, a fim do Conselho ser subsidiado com
743 todas as posições para, enfim, deliberar. Ao passo que a Sra. Patrícia Luiza Rezende afirmou
744 que possuía provas, vídeos testemunhais, documentais de que houve a manipulação. Afirmou,
745 portanto, que a comunidade surda não era contra a política de educação inclusiva do MEC,
746 mas do modo como estava sendo empreendida. Afirmou ainda que a escola especial não era
747 um espaço segregador e, ao contrário, a escola formava cidadãos para o mundo, autônomos e
748 que se desenvolviam socialmente. Indicou que, em pesquisa feita de 2001 a 2011, com oito
749 mil alunos surdos, identificou-se que os surdos aprenderam muito mais nas escolas bilíngues
750 do que nesse modelo de escola inclusiva que era proposto. A Presidente, da FENEIS, afirmou
751 que a pretensão da FENEIS era trabalhar conjuntamente com o MEC, com o objetivo que o

752 mesmo compreendesse o real bilinguismo que as pesquisas e a prática apontavam. Diante do
753 exposto, o Conselheiro Joiran Medeiros da Silva solicitou espaço na próxima reunião para que
754 outras pessoas pudessem demonstrar um quadro diferente do que estava sendo demonstrado.
755 A Conselheira Shirley Vilhalva defendeu o trabalho conjunto com o MEC no sentido de
756 discutir uma política linguística. Diante do exposto, o Presidente Moisés Bauer Luiz
757 encaminhou instaurar processo no âmbito da Comissão de Políticas Públicas e essa pauta teria
758 momento oportuno para a discussão de mérito e deliberação do CONADE. **Encerramento.**
759 Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Moisés Bauer Luiz encerrou a reunião.